



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Mestrado em Saúde Coletiva



E D I T A L PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2017.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos à categoria de Aluno Especial nos componentes curriculares do Mestrado em Saúde Coletiva, a ser oferecido no semestre letivo de 2017.2.

1. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetivadas pessoalmente de **22 a 26 de setembro de 2017** no endereço abaixo:

Secretaria dos Colegiados – Instituto Multidisciplinar em Saúde (Prédio Administrativo).

Rua: Rio de Contas, 58 - Quadra 17 - Lote 58

Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Bahia – CEP: 45.029-094

Horário: de 8h às 12h e de 14h às 18h

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A) Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo ao edital);

B) 01 (uma) cópia dos seguintes documentos (os documentos podem ser autenticados na secretaria do mestrado):

- Documento de identificação com foto (cópia autenticada);
- Título de eleitor;
- Comprovante das últimas duas eleições;
- Comprovante de residência;
- Prova de quitação com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados);
- CPF (cópia autenticada);
- Histórico escolar do curso de graduação; (cópia autenticada);
- Diploma de graduação, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, ou declaração de conclusão do curso; (cópia autenticada).

C) Currículo Lattes com cópia dos comprovantes (não precisam de autenticação);



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Mestrado em Saúde Coletiva



D) Comprovante **original** de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, cujo modelo está disponível no site: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= Item **INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)**.

E) Carta com no máximo duas páginas dirigida ao professor do componente curricular, justificando o interesse pelo componente curricular (Formatação: fonte Times New Roman, corpo 12, espaço entrelinha 1,5).

F) Duas fotos 3x4 recentes;

Os documentos deverão estar encadernados ou grampeados em 01 (uma) via, organizados na ordem apresentada acima, e entregues em envelope lacrado com identificação do candidato(a) e da disciplina solicitada. A documentação não será conferida pela Secretaria, sendo de inteira responsabilidade do candidato(a) a entrega de todos os documentos exigidos. Os candidatos (as) que apresentarem documentação incompleta e/ou irregular serão desclassificados (as).

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação será de exclusiva responsabilidade do professor do componente curricular, a quem caberá aceitar ou recusar as solicitações de vaga, baseando sua avaliação na análise do currículo apresentado, do histórico escolar e da carta do candidato justificando seu interesse pela disciplina.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Os resultados serão divulgados no site do Programa (<http://www.saudecoletivaims.ufba.br>) e no quadro de avisos do Programa localizado no Instituto Multidisciplinar em Saúde até o dia 05/10/2017. OBS.: O resultado não será fornecido por telefone.

5. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados a categoria de aluno especial devem assinar uma ficha de cadastro do Sistema UFBA, na Secretaria dos Colegiados do Instituto Multidisciplinar em Saúde no dia 11 de outubro de 2017, horário das 13:00 às 18:00h. É necessária a apresentação do boleto com o comprovante **original** de pagamento da taxa de matrícula no valor R\$ 170,00 (cento e setenta reais), por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, disponível no site da SGC



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Mestrado em Saúde Coletiva



(https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=). Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria do Programa ou na página eletrônica do Programa.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- As disciplinas com vagas ofertadas para aluno especial estão apresentadas na Ficha de Inscrição deste Edital;
- O Programa não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
- No caso de inscrição em mais de uma disciplina, a taxa de inscrição deverá ser paga apenas uma vez, **devendo toda a documentação ser duplicada e colocada em envelopes distintos para cada componente;**
- Em caso de não aprovação, o candidato terá até 15 (quinze) dias após a publicação do resultado da seleção para retirar a documentação. Depois desse prazo, a documentação será descartada;
- Este edital é baseado no artigo 14º das NORMAS COMPLEMENTARES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO E DOUTORADO) NA UFBA que diz:

“A critério do Colegiado do Curso e independentemente do processo seletivo regular, poderão ser admitidas matrículas em disciplinas dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, na categoria de estudante especial, com direito a creditação curricular.

§ 1º - Na categoria a que se refere o *caput* deste artigo, cada estudante poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) disciplinas, respeitando também um limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre.

§ 2º - Estudantes de graduação poderão ser matriculados como estudantes especiais.”
- ATENÇÃO: Os horários e ementas das disciplinas estão disponíveis no site do Programa;
- Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do Programa.

Vitória da Conquista, 11 de setembro de 2017.

Adriano Maia dos Santos
Coordenador do Mestrado em Saúde Coletiva



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Mestrado em Saúde Coletiva



**FICHA DE INSCRIÇÃO
ALUNO ESPECIAL/DISCIPLINAS**

SELEÇÃO 2017.2 Aluno Especial	ALUNO ESPECIAL / DISCIPLINAS <input type="checkbox"/> IMSE-45 - Métodos de Análise em Epidemiologia I – 34h (2 créditos) - Prof ^a Danielle Souto de Medeiros (5 vagas) <input type="checkbox"/> IMSE-54 - Antropologia, Corpo e Saúde - 34h (2 créditos) – Prof ^a Raquel Souza (5 vagas) <input type="checkbox"/> IMSE-56 - Produção do cuidado em saúde: sujeito, saberes e práticas 34h (2 créditos) – Prof ^a Daniela Arruda Soares (5 vagas)
---	---

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo					
Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Nacionalidade <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira		Estado Civil	CPF
Naturalizado					
Data de Nascimento / /	RG		Org. Emissor / Estado	Passaporte (estrangeiro)	
Título de Eleitor	Zona	Seção	Emissão	Estado	
Doc. Militar	Série	Descrição	Órgão		
Endereço					
Bairro	Cidade		UF	CEP	Cx. Postal
Fax	Email			Telefone	
Nome do Pai:	Nome da Mãe				

Curso de Graduação		
Instituição	País/UF	Ano de Conclusão
Estudos de Pós-Graduação (Se houver)		

Declaro que, no ato desta inscrição, tenho conhecimento das normas que regem a condição de aluno especial na Universidade Federal da Bahia.

Local e data

Assinatura do candidato